

Lei nº 159, de 4 de junho de 1955.

Abre crédito especial de \$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento de gratificação ao sr. José Alves da Silveira, por serviços prestados no Aeroporto desta cidade.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia:

Faço saber aos habitantes deste Município e a todos em geral, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de dois mil e quatrocentos cruzeiros (\$ 2.400,00), para pagamento de gratificação ao sr. José Alves da Silveira, por serviços prestados no Aeroporto desta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, em 4 de junho de 1955.

Edivaldo Florês - Prefeito

Zildir Idalina Borba de Lima – Secretária Interina